



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 20 de setembro de 2019

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18.021, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, da ISCP SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA, mantenedora da UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI, bens que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, da ISCP SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA, mantenedora da UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI, inscrita no CNPJ sob nº 62.596.408/0001-25, bens perfazendo um total de R\$ 168.920,00 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e vinte reais), conforme descrevem a Ata, o Laudo de Avaliação, os Termos de Doação e as Notas Fiscais que integram o presente Decreto. § 1º Os bens ora recebidos foram doados como contrapartida ao Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde – COAPES, firmado com base na Lei nº 9.064/2018, entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ISCP SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA - UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI. § 2º Os bens de que trata o caput do presente artigo serão destinados à Secretaria Municipal de Saúde, para uso do Departamento de Material e Logística.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 18 de setembro de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretário Municipal de Administração

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa e
Ordenador de Despesas da Procuradoria Geral



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 - 7º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº 3.949/17, alterada pela de nº 3.986/18, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO da ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº 62.596.408/0001-25, conforme segue: Quatro oxímetros portáteis, com curva Sense10, marca Alfamed, no valor unitário de R\$ 1.230,00 (Mil Duzentos e Trinta Reais), no valor total de R\$ 4.920,00 (Quatro Mil, Novecentos e Vinte Reais); Quatro carregadores de mesa, para oxímetro com curva Sense10, marca Alfamed, no valor unitário de R\$ 760,00 (Setecentos e Sessenta Reais), no valor total de R\$ 3.040,00 (Três Mil e Quarenta Reais); Vinte oxímetros de dedo, com curva Oxioicm, marca G-Tech, no valor unitário de R\$ 138,00 (Cento e Trinta e Oito Reais), no valor total de R\$ 2.760,00 (Dois Mil, Setecentos e Sessenta Reais); Dez aspiradores cirúrgicos, de 1 litro, com bateria DV-350, marca MD, no valor unitário de R\$ 3.700,00 (Três Mil e Setecentos Reais), no valor total de R\$ 37.000,00 (Trinta e Sete Mil Reais); Seis monitores de sinais vitais, marca Bionet, no valor unitário de R\$ 20.200,00 (Vinte Mil e Duzentos Reais), no valor total de R\$ 121.200,00 (Cento e Vinte e Um Mil, Duzentos Reais), totalizando o valor de R\$ 168.920,00 (Cento e Sessenta e Oito Mil, Novecentos e Vinte Reais), tendo como destino o Departamento de Material e Logística - Secretaria Municipal de Saúde. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Fabiana Fidêncio Farina, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Mariana Barbosa dos Santos
Membro

Fabiana Fidêncio Farina
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 10 de setembro de 2.019.

I - Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtd	Valor Unit. - R\$	Valor Total - R\$
01	ISCP - Sociedade Educacional LTDA	Oxímetro portátil	04	1.230,00	4.920,00
02	ISCP - Sociedade Educacional LTDA	Carregador de mesa	04	760,00	3.040,00
03	ISCP - Sociedade Educacional LTDA	Oxímetro de dedo	20	138,00	2.760,00
04	ISCP - Sociedade Educacional LTDA	Aspirador cirúrgico	10	3.700,00	37.000,00
05	ISCP - Sociedade Educacional LTDA	Monitor de sinais vitais	06	20.200,00	121.200,00

II - Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, o Departamento de Material e Logística - Secretaria Municipal de Saúde.

III - Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Mariana Barbosa dos Santos
Membro

Fabiana Fidêncio Farina
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.019.

Barjas Negri - Prefeito Municipal



CARTA DE DOAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA

A ISCP SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA (UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI), inscrita no CNPJ sob nº 62.596.408/0001-25, com sede na Rua casa do ator, 90, através do seu representante legal Profº Dr. Marcos Paulo Freire, Rg 22.105.489-2, CPF 257.057.998-02, entrega a título de contrapartida conforme o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino Saúde – COAPES, sem qualquer ônus para os cofres públicos, o(s) item(s) abaixo:

Qtdde.	Descrição do Bem	Nota Fiscal	Valor total do Bem
4	Aspirador cirurgico 1,0 L c/ Bateria DV-350 MD fornec. Dormed	-	-
15	Oxímetro de dedo c/ curva OXIOICM G-TECH fornec. Dormed	-	-
04	Oxímetro portátil c/ curva SENSE10 c/ carregador ALFAMED fornec. Dormed	-	-
05	Oxímetro de dedo c/ curva OXIOICM G-TECH fornec. Dormed	-	-
		37845	R\$ 25.520,00

São Paulo, 07 de agosto de 2019.

Profº Dr. Marcos Paulo Freire
Diretor Acadêmico
Escola de Ciências da Saúde
Universidade Anhembi Morumbi

Serviço de Informações à População
SIP 156
www.piracicaba.sp.gov.br
156@piracicaba.sp.gov.br



Formulario de identificação do emitente e DANFE for Dormed Hospitalar Eireli. Includes fields for identification, tax information, and a table of items.



CARTA DE DOAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA

A ISCP SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA (UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI), inscrita no CNPJ sob o nº 62.596.408/0001-25, com sede na Rua casa do ator, 90, através do seu representante legal Profº Dr. Marcos Paulo Freire, Rg 22.105.489-2, CPF 257.057.998-02, entrega a título de contrapartida conforme o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino Saúde – COAPES, sem qualquer ônus para os cofres públicos, o(s) item(s) abaixo:

Table with 4 columns: Qtde., Descrição do Bem, Nota Fiscal, Valor total do Bem. Row 06: Aspirador cirurgico 1,0 L c/ Bateria DV-350 MD fornec. Dormed.

São Paulo, 07 de agosto de 2019.

Signature and stamp of Prof. Dr. Marcos Paulo Freire, Diretor da Escola de Ciências da Saúde, Universidade Anhembi Morumbi.

Detailed DANFE for Dormed Hospitalar Eireli, including tax calculations and item details.

Detailed DANFE for Dormed Hospitalar Eireli, including tax calculations and item details.



CARTA DE DOAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA

A ISCP SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA (UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI), inscrita no CNPJ sob o nº 62.596.408/0001-25, com sede na Rua casa do ator, 90, através do seu representante legal Profº Dr. Marcos Paulo Freire, Rg 22.105.489-2, CPF 257.057.998-02, entrega a título de contrapartida conforme o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino Saúde – COAPES, sem qualquer ônus para os cofres públicos, o(s) item(s) abaixo:

Table with 4 columns: Qtde., Descrição do Bem, Nota Fiscal, Valor total do Bem. Row 06: MONITOR DE SINAIS VITAIS BIONET.

São Paulo, 17 de julho de 2019.

Signature and stamp of Prof. Dr. Marcos Paulo Freire, Diretor da Escola de Ciências da Saúde, Universidade Anhembi Morumbi.

Detailed DANFE for Empremed Plus Drogaria-Eireli-EPP, including tax calculations and item details.

Detailed DANFE for Empremed Plus Drogaria-Eireli-EPP, including tax calculations and item details.

DIÁRIO OFICIAL

Expediente

O Diário Oficial do Município de Piracicaba Site: www.piracicaba.sp.gov.br

Administração

Barjas Negri - Prefeito José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031 E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contactar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



DECRETO Nº 18.022, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, da empresa ELRING KLINGER DO BRASIL LTDA., bens que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, da empresa ELRING KLINGER DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 01.576.749/0001-44, bens perfazendo um total de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), conforme descrevem a Ata, o Laudo de Avaliação, o Termo de Doação e as Notas Fiscais que integram o presente Decreto.

§ 1º Os bens ora recebidos foram doados em cumprimento ao Termo de Ajustamento de Conduta - TAC nº 000068.2010.15.000/7, firmado junto à Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região.

§ 2º Os bens de que trata o caput do presente artigo serão destinados à Secretaria Municipal de Saúde, para uso nas Unidades de Pronto Atendimento - UPA e no Centro de Ortopedia e Traumatologia do Município.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 18 de setembro de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretário Municipal de Administração

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa e
Ordenador de Despesas da Procuradoria Geral

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, no Núcleo de Apoio Administrativo, Rua Antonio Correa Barbosa, nº 2233 - 7º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº 3.949/17, alterada pela de nº 3.986/18, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberar os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO da empresa ELRING KLINGER DO BRASIL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 01.576.749/0001-44, conforme segue: Dez HDs, modelo: SSD, capacidade de armazenamento: 240GB, Conexão: Sata III, marca: SANDISK, no valor unitário de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), e o total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais); Dez mouses, marca: LOGITECH, modelo: M90, conectividade: USB, no valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), e o valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); Dez monitores, marca: LG, tamanho da tela: 19.5 polegadas, modelo: 20M37AA, no valor unitário de R\$ 549,00 (quinhentos e quarenta e nove reais), e o total de R\$ 5.490,00 (cinco mil, quatrocentos e noventa reais); Dez teclados, marca: LOGITECH, modelo: K120 USB, no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), e o valor total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais); Dez placas mãe, marca: ASUS, modelo: H310M-K, tipo de memória: DDR4 S1151, no valor unitário de R\$ 536,00 (quinhentos e trinta e seis reais), e o valor total de R\$ 5.360,00 (cinco mil, trezentos e sessenta reais); Dez processadores, marca: INTEL, modelo: i3 8100 3.60GHZ, no valor unitário de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), e o valor total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais); Dez estabilizadores, marca: sms, modelo: revolution speedy VL, potência: 500VA, voltagem: bivolt, no valor unitário de R\$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais), e o valor total de R\$ 2.490,00 (dois mil, quatrocentos e noventa reais); Dez memórias, DDR4, capacidade: 8GB, marca: kingston, modelo: KVR24N17S8/8, no valor unitário de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), e o valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); Dez gabinetes, marca: fortrek, modelo: SC501BK, no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), e o valor total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais); Dez licenças para WINDOWS 10 Professional, no valor unitário de R\$ 799,00 (setecentos e noventa e nove reais), e o valor total de R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa e nove reais); Dez softwares, office home bussiness 2016, marca: microsoft, modelo: T5D-02932, 32/64BITS, no valor unitário de R\$ 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais), e o valor total de R\$ 6.990,00 (seis mil, novecentos e noventa e nove reais); Uma impressora, multifuncional, laser, marca: HP, modelo m130FW, no valor de R\$ 1.498,00 (mil, quatrocentos e noventa e oito reais); Dez fontes, potência: 500W, modelo: real knup, com cabo de força KP-522, no valor unitário de R\$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais), e o valor total de R\$ 1.490,00 (mil, quatrocentos e noventa reais); tendo como destino o Centro de Ortopedia e Traumatologia (COT) - Secretaria Municipal de Saúde; Uma impressora, multifuncional, laser, marca: HP, modelo m130FW, no valor de R\$ 1.498,00 (mil, quatrocentos e noventa e oito reais); tendo como destino a Unidade de Pronto Atendimento Piracicamirim - Dr. Fortunato Losso Neto; Uma impressora, multifuncional, laser, marca: HP, modelo m130FW, no valor de R\$ 1.498,00 (mil, quatrocentos e noventa e oito reais); tendo como destino a Unidade de Pronto Atendimento da Vila Cristina - Frei Sigrist; Uma impressora, multifuncional, laser, marca: HP, modelo m130FW, no valor de R\$ 1.498,00 (mil, quatrocentos e noventa e oito reais); tendo como destino a Unidade de Pronto Atendimento da Vila Rezende; totalizando o valor dos bens em doação de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Mariana Barbosa dos Santos, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Fabiana Fidêncio Farina
Membro

Mariana Barbosa dos Santos
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 10 de setembro de 2019.

I - Das Especificações e Valores

Table with columns: Item, Origem, Especificação do Material, Qtde, Valor unitário R\$, Valor Total R\$. Lists items like HD, Mouse, Monitor, Teclado, Placa Mãe, Processador, Estabilizador, Memória, Gabinete, Licença do windows, Office, Fonte, Impressora.

II - Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades dos órgãos da administração municipal: Centro de Ortopedia e Traumatologia (COT); a UPA Piracicamirim - Dr. Fortunato Losso Neto; UPA da Vila Cristina - Frei Sigrist; UPA da Vila Sônia - Nestor Longatto; e a UPA da Vila Rezende - Secretaria Municipal de Saúde.

III - Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminha-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis,

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.
Piracicaba, de de 2019
Barjas Negri - Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO

A Eiring Klinger do Brasil Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 01.576.749/0001-44, Inscrição Estadual nº 535.211.703.119, situ a Rua Francisco Carlos de Castro Neves, 945 - Bairro Distrito Industrial Unileste / Piracicaba - SP, CEP 13.422-170, devidamente representada pelo seu Diretor Fernando Petrolino, vem neste ato relacionar e efetivar as doações realizadas às Unidades de Pronto Atendimento: UPA Piracicamirim - Dr. Fortunato Losso Neto; UPA Vila Cristina - Frei Sigrist; UPA Vi. Sônia - Nestor Longatto; UPA Vi. Rezende e COT- Centro de Ortopedia e Traumatologia da Secretaria da Saúde do Município de Piracicaba. A presente transferência se deve ao que foi acordado no TAC - Termo de Ajuste e Conduta nº 000068.2010.15.000/7, junto a Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região.

Todos os equipamentos foram fornecidos por: Wilson Roberto Peluso Junior - ME, CNPJ 03.369.335/0001-70, Inscrição Estadual 535.237.614.114, situ em Rua do Trabalho, 436, CEP 13.418-220, Vi. Independência, Piracicaba - SP.

Relação dos itens e valores dos pagamentos efetivados por unidade:

Table with columns: PRODUTO, QUANTIDADE, VALOR UNIDADE, VALOR TOTAL. Lists items like Hd Ssd 240gb Sata Iii Sandisk, Mouse Logitech M90 Usb, Monitor Lg 19.5" 20m37aa, Teclado Logitech Usb K120, Placa Mae Asus H310m-K Ddr4 S1151, Processador Intel I3 8100 3.60ghz 80, Estabilizador Sms Revol Speedy Vi 500va Bivolt, Memoria Ddr4 8gb 2400m Kingston Kvr24n17s8/8, Gabinete Ax Sc501bk Fortrek S/ Fonte 6724, Licença Windows 10 Professional Oem, Microsoft Office Home Business 2016 32/64bits T5D/02932, Fonte 500w real knup com cabo de força kp-522, Impressora multifuncional laser hp m130fw.

• UPA Piracicamirim - Dr. Fortunato Losso Neto. Descrito em Nota Fiscal Nº 000.000.869

Table with columns: PRODUTO, QUANTIDADE, VALOR UNIDADE, VALOR TOTAL. Shows 01 Impressora multifuncional laser hp m130fw for R\$ 1.498,00.

• UPA Vila Cristina - Frei Sigrist. Descrito em Nota Fiscal Nº 000.000.870

Table with columns: PRODUTO, QUANTIDADE, VALOR UNIDADE, VALOR TOTAL. Shows 01 Impressora multifuncional laser hp m130fw for R\$ 1.498,00.

• UPA Vi. Sônia - Nestor Longatto. Descrito em Nota Fiscal Nº 000.000.872

Table with columns: PRODUTO, QUANTIDADE, VALOR UNIDADE, VALOR TOTAL. Shows 01 Impressora multifuncional laser hp m130fw for R\$ 1.498,00.

• UPA Vi. Rezende. Descrito em Nota Fiscal Nº 000.000.871

Table with columns: PRODUTO, QUANTIDADE, VALOR UNIDADE, VALOR TOTAL. Shows 01 Impressora multifuncional laser hp m130fw for R\$ 1.498,00.

DANFE (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica) for Wilson Roberto Peluso Junior - ME, Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica, RUA DO TRABALHO, 436, 13418-220 - PIRACICABA - SP, 03.369.335/0001-70, 535.237.614.114, 03.369.335/0001-70, 17/06/2019, 13422-170, 535.211.703.119.

DANFE (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica) for Wilson Roberto Peluso Junior - ME, Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica, RUA DO TRABALHO, 436, 13418-220 - PIRACICABA - SP, 03.369.335/0001-70, 535.237.614.114, 03.369.335/0001-70, 17/06/2019, 13422-170, 535.211.703.119.

DANFE (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica) for Wilson Roberto Peluso Junior - ME, Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica, RUA DO TRABALHO, 436, 13418-220 - PIRACICABA - SP, 03.369.335/0001-70, 535.237.614.114, 03.369.335/0001-70, 17/06/2019, 13422-170, 535.211.703.119.



DANFE form for Wilson Roberto Peluso Junior - ME, including tax and identification details.

DANFE form for Wilson Roberto Peluso Junior - ME, including tax and identification details.

DANFE form for Wilson Roberto Peluso Junior - ME, including tax and identification details.

DECRETO Nº 18.023, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019. Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, dos Conselhos de Escolas abaixo descritos, bens que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, dos Conselhos de Escolas, os bens abaixo descritos:

I - Conselho de Escola da E.M. "Professora Beatriz Aparecida Defante", inscrito no CNPJ sob nº 15.208.454/0001-20, 01 (uma) lavadora de roupas, marca Panasonic, capacidade para 16kg, no valor de R\$ 1.649,17 (um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos);

II - Conselho de Escola da E.M. "Professor Manoel Rodrigues Lourenço", inscrito no CNPJ sob nº 03.185.848/0001-20, 01 (um) notebook, processador intel Core I3, marca: Acer, memória 4GB, armazenamento 1TB, Windows 10, no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais);

III - Conselho de Escola da E.M. "José Antônio de Souza", inscrito no CNPJ sob nº 03.788.057/0001-95, 01(uma) impressora Multifuncional, marca: Epson, modelo L4150, linha Ecotank, no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais);

IV - Conselho de Escola da E.M. "Bruna Ferreira da Silva", inscrito no CNPJ sob nº 11.323.403/0001-98, bens perfazendo um total de R\$ 2.905,00 (dois mil, novecentos e cinco reais).

§ 1º Ficam fazendo parte integrante deste Decreto as Atas, Laudos de Avaliação, Termos de Doação e Notas Fiscais que descrevem os bens recebidos em doação.

§ 2º Os bens de que trata o caput do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Educação, para uso das Escolas Municipais respectivas de cada Conselho.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 18 de setembro de 2019.

BARJAS NEGRI, Prefeito Municipal

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA, Secretário Municipal de Administração

ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa e Ordenador de Despesas Da Procuradoria Geral



Prefeitura do Município de Piracicaba, Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares - Centro Cívico, Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233 - 7º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 3.949/17, alterada pela de nº. 3.986/18, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de material permanente, ora RECEBIDO EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Professora Beatriz Aparecida Defante, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº 15.208.454/0001-20, conforme segue: Uma lavadora de roupas, marca Panasonic, capacidade para 16 kg, no valor de R\$ 1.649,17 (Mil, Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Dezessete Centavos), tendo como destino a Escola Municipal Professora Beatriz Aparecida Defante - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Fabiana Fidêncio Farina, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Eduardo Messias de Souza, Presidente

Mariana Barbosa dos Santos, Membro

Fabiana Fidêncio Farina, Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 10 de setembro de 2.019.

I - Das Especificações e Valores

Table with 5 columns: Item, Origem, Especificação do Material, Qtde, Valor Total - R\$. Row 01: Conselho da EM Profª Beatriz Aparecida Defante, Lavadora de roupas, 01, 1.649,17

II - Do Uso e Destino

O bem acima especificado será de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a Escola Municipal Professora Beatriz Aparecida Defante - Secretaria Municipal de Educação.

III - Do Parecer

O valor ora avaliado do bem acima especificado é o atribuído por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Esta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza, Presidente

Mariana Barbosa dos Santos, Membro

Fabiana Fidêncio Farina, Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.019.

Barjas Negri - Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO table with columns: N.º ORD, DESCRIÇÃO DO BEM, QTD, N.º, DATA, UNITÁRIO, VALOR (R\$), TOTAL. Includes item 01: LAVADORA DE ROUPA 16 KG. PANASONIC.

Piracicaba, 06 de maio de 2019. Local e Data. Assinatura Nome do(a) Responsável pela UEI. Assinatura Nome do(a) Responsável pela UEs.

DANFE form for FAST SHOP S.A., including tax and identification details.

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares - Centro Cívico, Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233 - 7º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 3.949/17, alterada pela de nº. 3.986/18, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de material permanente, ora RECEBIDO EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Professora Beatriz Aparecida Defante, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 03.185.848/0001-20, conforme segue: Um notebook, processador Intel Core I3, marca: Acer, memória 4GB, armazenamento 1TB, Windows 10, no valor de R\$ 2.300,00 (Dois Mil e Trezentos Reais), tendo como destino a Escola Municipal Professor Manoel Rodrigues Lourenço - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Fabiana Fidêncio Farina, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis,

Eduardo Messias de Souza, Presidente

Mariana Barbosa da Silva, Membro

Fabiana Fidêncio Farina, Membro Secretário



Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis
Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 16 de setembro de 2019.

I - Das Especificações e Valores

Table with 5 columns: Item, Origem, Especificação do Material, Qtde, Valor Total - R\$. Row 01: Cons. da E. M. Prof. Manoel Rodrigues Lourenço, Notebook, 01, 2.300,00

II - Do Uso e Destino

O bem acima especificado será de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a Escola Municipal Prof. Manoel Rodrigues Lourenço - Secretaria Municipal de Educação.

III - Do Parecer

O valor ora avaliado do bem, acima especificado é o atribuído por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Mariana Barbosa dos Santos
Membro

Fabiana Fidêncio Farina
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2019.

Barjas Negri - Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento o Conselho de Escola, da Escola Municipal Professor Manoel Rodrigues Lourenço faz em conformidade com a legislação aplicável o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação dos bens, conforme discriminados abaixo, adquiridos ou produzidos com recursos do referido Programa, à Prefeitura Municipal de Piracicaba para que sejam tombados e incorporados em seu patrimônio público e destinados à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação dos mesmos.

Table with 5 columns: N.º ORD., DESCRIÇÃO DO BEM, QTD., VALOR (R\$) UNITÁRIO, VALOR (R\$) TOTAL. Row 1: Notebook Acer 13 KGB 1 Tela HD Windows, 1, 2.300,00, 2.300,00

TOTALS: 2.300,00
Piracicaba, 28 de Janeiro de 2019.
Local e Data: Etika Lima Pereira Nome do(a) Responsável pela UEU.
Assinatura do(a) Responsável pela UEU

F.P DOS SANTOS SUPRIMENTOS ME
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica
1 - Série: 1
Nº 000.000.281
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

PAGO COM RECURSOS DO PDDE/PPDE
DESTINATÁRIO REMETENTE
CONSELHO DE ESCOLA DA E.M. PROF. MANOEL RODRIGUES LOURENÇO
RUA JORGE ANÍFALO, S/N - PARQUE ORFANDA II
PIRACICABA - SP
CNPJ: 1934254951

Calculo do Imposto
Valor do Produto/Serviço: 2.300,00
Valor do Frete: 0,00
Valor do Seguro: 0,00
Desconto: 0,00
Outras Despesas Adicionais: 0,00
Valor do IPTU: 0,00
Valor Total do Produto/Serviço: 2.300,00

Calculo do ISSQN
Valor Total dos Serviços: 2.300,00
Base de Cálculo do ISSQN: 2.300,00
Valor do ISSQN: 230,00
Valor Total do ISSQN: 2.530,00

Atento que o produto/serviço foi entregue/prestado.
Data: 16/09/2019

Handwritten notes and signatures at the bottom of the document.

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis
Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 10 de setembro de 2019.

I - Das Especificações e Valores

Table with 5 columns: Item, Origem, Especificação do Material, Qtde, Valor Total - R\$. Row 01: Conselho da E.M. José Antônio de Souza, Impressora, 01, 1.300,00

II - Do Uso e Destino

O bem acima especificado será de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a Escola Municipal José Antônio de Souza - Secretaria Municipal de Educação.

III - Do Parecer

O valor ora avaliado do bem acima especificado é o atribuído por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Mariana Barbosa dos Santos
Membro

Fabiana Fidêncio Farina
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2019.

Barjas Negri - Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento, o Conselho de Escola, da Escola Municipal "José Antonio de Souza", faz, em conformidade com a legislação aplicável o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação dos bens, conforme discriminados abaixo, adquiridos ou produzidos com recursos do referido Programa, à Prefeitura Municipal de Piracicaba para que sejam tombados e incorporados em seu patrimônio público e destinados à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação dos mesmos.

Table with 5 columns: N.º ORD., DESCRIÇÃO DO BEM, QTD., VALOR (R\$) UNITÁRIO, VALOR (R\$) TOTAL. Row 01: Impressora Multifuncional Epson Tanque de Tinta L4150, 1, 1.300,00, 1.300,00

TOTALS: 1.300,00
Piracicaba, 05 de outubro de 2018.
Local e Data: Eliângela Aparecida Aranda Nome do(a) Responsável pela UEU.
Assinatura do(a) Responsável pela UEU

Filipe Bueno Hoog - ME
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica
1 - Série: 1
Nº 000.000.200
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

Calculo do Imposto
Valor do Produto/Serviço: 1.300,00
Valor do Frete: 0,00
Valor do Seguro: 0,00
Desconto: 0,00
Outras Despesas Adicionais: 0,00
Valor do IPTU: 0,00
Valor Total do Produto/Serviço: 1.300,00

Calculo do ISSQN
Valor Total dos Serviços: 1.300,00
Base de Cálculo do ISSQN: 1.300,00
Valor do ISSQN: 130,00
Valor Total do ISSQN: 1.430,00

Atento que o produto/serviço foi entregue/prestado.
Data: 10/09/2019

Handwritten notes and signatures at the bottom of the document.

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares - Centro Cívico, Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233 - 7º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº 3.949/17, alterada pela de nº 3.986/18, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes, ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Bruna Ferreira da Silva, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº 11.323.403/0001-98, conforme segue: Uma caixa acústica, filtro do alto falante ativo, 12 polegadas, marca CSR, modelo 3000A, com entrada UBS/SD, potência de saída (RMS): 200W, no valor de R\$ 1.305,00 (Mil, Trezentos e Cinco Reais); Dez ventiladores, de parede, na cor preta, 60 centímetros de diâmetro, Bivolt, no valor unitário de R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), no valor total de R\$ 1.600,00 (Mil e Seiscentos Reais), totalizando o valor de R\$ 2.905,00 (Dois mil, Novecentos e Cinco Reais), tendo como destino a Escola Municipal Bruna Ferreira da Silva - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Fabiana Fidêncio Farina, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Mariana Barbosa dos Santos
Membro

Fabiana Fidêncio Farina
Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 16 de setembro de 2019.

I - Das Especificações e Valores

Table with 5 columns: Item, Origem, Especificação do Material, Qtde, Valor Unit. -R\$, Valor Total -R\$. Row 01: Conselho da E.M. Bruna Ferreira da Silva, Caixa acústica, 01, 1.305,00, 1.305,00. Row 02: Conselho da E.M. Bruna Ferreira da Silva, Ventilador de parede, 10, 160,00, 1.600,00

II - Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a Escola Municipal Bruna Ferreira da Silva - Secretaria Municipal de Educação.

III - Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Mariana Barbosa dos Santos
Membro

Fabiana Fidêncio Farina
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2019.

Barjas Negri - Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento a Unidade Executora EM Bruna Ferreira da Silva, da Escola EM Bruna Ferreira da Silva, faz, em conformidade com a legislação aplicável o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação dos bens, conforme discriminados abaixo, adquiridos ou produzidos com recursos do referido Programa, à Prefeitura Municipal de Piracicaba para que sejam tombados (s) e incorporado(s) em seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação dos mesmos.

Table with 5 columns: N.º ORD., DESCRIÇÃO DO BEM, QTD., VALOR (R\$) UNITÁRIO, VALOR (R\$) TOTAL. Row 01: Caixa acústica, 01, 1.305,00, 1.305,00. Row 02: Ventilador de parede, 10, 160,00, 1.600,00

TOTALS: 2.905,00
Piracicaba, 31 de dezembro de 2019
Local e Data: Jô Ben Hur Caspary Nome do(a) Responsável pela UEU.
Assinatura do(a) Responsável pela UEU

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares - Centro Cívico, Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233 - 7º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº 3.949/17, alterada pela de nº 3.986/18, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de material permanente, ora RECEBIDO EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal José Antônio de Souza, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº 03.788.057/0001-95, conforme segue: Uma impressora multifuncional, marca Epson, modelo L4150, linha Ecotank, no valor de R\$ 1.300,00 (Mil e Trezentos Reais), tendo como destino a Escola Municipal José Antônio de Souza - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Fabiana Fidêncio Farina, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Mariana Barbosa dos Santos
Membro

Fabiana Fidêncio Farina
Membro Secretário

DISQUE DENÚNCIA Sua arma contra a VIOLÊNCIA. LIGUE GRÁTIS 181 Sigilo ABSOLUTO - Atendimento 24 horas



COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 401/2019

Prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial.

Fica SUSPENSA a abertura do referido pregão, marcado para o dia 23/09/2019, para análise de impugnação.

Piracicaba, 19 de setembro de 2019.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 419/2019

OBJETO: Aquisição de câmeras de monitoramento.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/10/2019, às 08 horas.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/10/2019, às 09 horas.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 19 de setembro de 2019.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 423/2019

OBJETO: Prestação de serviços de desenvolvimento e impressão de materiais educativos sobre resíduos sólidos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/10/2019, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/10/2019 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 19 de setembro de 2019.

MAÍRA MARTINS DE OLIVEIRA PESSINI
Chefe da Divisão de Compras

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2019

ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

"DEFERIDO" nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95, c/c artigo 62 da Lei 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997 c/c Resolução CNE/CP nº 01 de 15/05/2006.

VANESSA APARECIDA DE OLIVEIRA, nº funcional 179736, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTESEDUCAÇÃO, a partir da data do requerimento, Protocolo nº 143191/2019.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO

"DEFERIDO": 03 meses, nos termos do artigo 75 da Lei Municipal 1972/72.

ANDERSON GIELO QUINELLATO, nº funcional 211117, MÉDICO PLANTONISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 144061/2019.

EDSON SALES DO NASCIMENTO, nº funcional 102164, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20 HS-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS, Protocolo nº 142959/2019.

LUCIMARA PASCHOAL, nº funcional 138392, PSICÓLOGO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 144836/2019

RUBENS CENCI MOTTA, nº funcional 137034, MÉDICO PLANTONISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 144300/2019

FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO

"DEFERIDO": 03 meses nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.

ARMANDO SOEIRO FILHO, nº funcional 138087, MÉDICO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 10/10/2019 Protocolo nº 144407/2019.

ISABEL CRISTINA GARCIA LAJARIN ZEM, nº funcional 97563, ESCRITURÁRIO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, a partir de 15/10/2019 Protocolo nº 145243/2019.

"DEFERIDO": 1.1/2 mês nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.

APARECIDA REGINA DA SILVEIRA VIEIRA, nº funcional 118355, AUXILIAR DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 15/11/2019 Protocolo nº 139525/2019.

CRISTINA APARECIDA DE MORAIS CANDIDO BRAZ, nº funcional 127443, MONITOR DE CEC-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/11/2019 Protocolo nº 143233/2019.

EDERSON LUIS SILVA, nº funcional 158824, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 13/11/2019 Protocolo nº 139966/2019.

LICENÇA DOAÇÃO DE SANGUE

"DEFERIDO" 01 dia, nos termos do artigo 3º, § IV da Lei Municipal 5619/2005 c/c decreto municipal 16618/2016.

ADRIELLI MATIAS DOS SANTOS, nº funcional 228656, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 13/09/2019 Protocolo nº 143167/2019.

ANA CHRISTIANE JACON, nº funcional 176471, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 13/09/2019 Protocolo nº 143217/2019.

ANDREIA ALVES DA SILVA, nº funcional 174965, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 09/08/2019 Protocolo nº 143156/2019.

ANDREIA SILVA DELLA RIVA, nº funcional 130779, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 13/09/2019 Protocolo nº 143161/2019.

CAROLINA ALANA DE JESUS PIRES, nº funcional 233668, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 13/09/2019 Protocolo nº 143910/2019.

CLAUDEMIR DONIZETE RODRIGUES, nº funcional 220760, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 12/09/2019 Protocolo nº 142849/2019.

CRISTIANE MARIA DA SILVA, nº funcional 160798, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 11/09/2019 Protocolo nº 142692/2019.

DANIELA APARECIDA AMANCIO ROMUALDO, nº funcional 178132, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 13/09/2019 Protocolo nº 143284/2019.

DEODINA PINHEIRO BILLER, nº funcional 204820, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 13/09/2019 Protocolo nº 143162/2019.

DIANA CEDIN MARIANO, nº funcional 237965, ORIENTADOR DE ALUNOS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 13/09/2019 Protocolo nº 143277/2019.

ELAINE FERREIRA NONATO AMARAL, nº funcional 211346, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 09/09/2019 Protocolo nº 143282/2019.

FELIPE CARBONI DE CAMPOS, nº funcional 211028, MONITOR DE INFORMÁTICA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 13/09/2019 Protocolo nº 143226/2019.

FERNANDA MARTINEZ GUARNIERI, nº funcional 230499, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 12/09/2019 Protocolo nº 144047/2019.

FERNANDA TIBERIO BORSATO, nº funcional 187848, ESCRITURÁRIO DE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 12/09/2019 Protocolo nº 143153/2019.

GISELE DA SILVA AFONSO, nº funcional 195338, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 13/09/2019 Protocolo nº 144046/2019.

JULIANA LEANDRO CUNHA, nº funcional 229032, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 13/09/2019 Protocolo nº 143908/2019.

LUCIANA DE FATIMA RODRIGUES SOUSA, nº funcional 161447, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 16/08/2019 Protocolo nº 143213/2019.

RAFAELA QUELLER DE MALTA, nº funcional 210510, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 16/09/2019 Protocolo nº 144049/2019.

ROBERTA ZENTI GARCIA BARBOSA, nº funcional 202134, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 13/09/2019 Protocolo nº 143223/2019.

ROSANA MARIA BARBOZA ANGELI, nº funcional 139339, AGENTE DE OPERAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, a partir de 13/09/2019 Protocolo nº 143078/2019.

THIAGO TUBARDINI FERREIRA, nº funcional 220809, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 11/09/2019 Protocolo nº 143419/2019.

LICENÇA GALA

"DEFERIDO" 09 dias, conforme artigo 320, § 3º, da CLT.

HELEN PACHECO SPADOTI, nº funcional 167216, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02/09/2019 Protocolo nº 138172/2019.

"DEFERIDO" 03 dias, conforme artigo 473, II, da CLT.

EVA RODRIGUES SORIA, nº funcional 165938, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 21/08/2019 Protocolo nº 143577/2019.

LICENÇA NOJO

"DEFERIDO" 02 dias, conforme artigo 473, I, da CLT.

EDMUNDO MATEUS FOLHA, nº funcional 233986, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 09/09/2019 Protocolo nº 143881/2019.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

"DEFERIDO" nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 7000, de 02 de maio de 2011.

ANA CLAUDIA TREVISAM MARTINS POMPEU, nº funcional 191959, ANALISTA DE LABORATÓRIO NÍVEL SUPERIOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 10/01/2020 Protocolo nº 145002/2019.

Piracicaba, 20 de Setembro de 2019

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretario Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 223/2019

Objeto: Prestação de serviços de auxiliar de serviços gerais, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR ARREMATADO
1	COLETIVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI	R\$ 824.942,52

Piracicaba, 11 de setembro de 2019.

WALDEMAR GIMENEZ
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 352/2019

Objeto: Registro de preços para fornecimento de eletroeletrônicos

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Item	Empresa	Valor unitário
02	HS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA ME	R\$ 1.500,00
03	JORGE H KHURY JUNIOR ME	R\$ 2.480,00

Fica frassado o item 01.

Piracicaba, 17 de setembro de 2019.

Ângela Maria Cassavia Jorge Correa
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADO

Requerente: José Flavio Coelho Mendes
Protocolo: 132.473/2019

O presente comunicado visa atender uma solicitação de Certidão de Abairramento, do imóvel de matrícula 23819, do 2ºCRI.

Verifica-se que, atualmente, o imóvel em questão possui Cadastro Urbano (CPD 487741), entretanto não há informações quanto à localização exata deste no Mapa Cadastral Municipal.

Em comunicado anterior, foi solicitada a real localização deste, através de Croqui. Entretanto, com a documentação apresentada, não foi possível delimitar o polígono do imóvel no Mapa Cadastral, no que se refere às distâncias e confrontações em Matrícula.

Sendo assim, para prosseguimento da solicitação, torna-se imprescindível a apresentação de um Levantamento, descrevendo área total, distâncias e confrontantes do imóvel, conforme Matrícula 23819, do 2ºCRI, feito por profissional habilitado, com recolhimento de Anotação de Responsabilidade Técnica-ART.

Tais documentos acima relacionados deverão ser apresentados dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Municipal do Município, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP – 3º andar, caso contrário o referente setor providenciará as medidas cabíveis ao referente protocolo.

Piracicaba, 10 de Setembro de 2019.

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADO

Requerente: HHGM Administração de Bens Ltda.
Protocolo: 134.830/2019

O presente comunicado visa atender a solicitação de Revisão de Lançamento do imóvel de Matrícula 48.641, do 1ºCRI.

Em análise a documentação anexa, verifica-se divergências em relação ao Levantamento Planimétrico Cadastral apresentado e a Matrícula 48.641, do 1ºCRI, no que se refere às descrições das distâncias e, por consequência, influenciando na área do polígono gerado por estas.

Considerando que a matrícula em questão não possui a informação da área territorial, para prosseguimento da Revisão do Lançamento, torna-se imprescindível a apresentação de Levantamento conforme descrições de distâncias em matrícula, sendo informada a área territorial do polígono gerado por estas, feito por profissional habilitado, com recolhimento de Anotação de Responsabilidade Técnica-ART.

Deverá ser apresentada a documentação referente a este Comunicado dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Municipal do Município, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP – 3º andar, caso contrário o referente setor providenciará as medidas cabíveis ao referente protocolo.

Piracicaba, 06 de Setembro de 2019.

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADO

Protocolo nº:- 133483/2019

Interessado:- JOSÉ MEDEIROS SOBRINHO

Setor:- 19, Quadra:- 0041, Lote:-0031, S/L 0003

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, vem por meio deste, em relação à solicitação Revisão do Recadastramento Imobiliário do imóvel em tela, informar que:

Após revisão da notificação 5503/2014 (S/L 0001 - Prédio Hc 1) e notificação 5504/2014 (S/L 0002 - Prédio Hc 2), informamos que o lançamento fora atualizado conforme declarado pelo contribuinte.

Salientamos ainda que fora emitida a notificação nº 481/2019 para o S/L 0003 (Prédio nº 131), que segue cópia junto a este com as devidas informações sobre a mesma.

Piracicaba, 12 de Setembro de 2019.

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADO

Requerente: João Carlos Leme

Protocolo: 137.033/2019

Em atenção à solicitação a confecção de Certidão, informando pertence à área Rural ou Urbana, referente a matrícula 54.760-1ºCRI, temos a informar que necessitamos da real localização do imóvel dentro do município de Piracicaba. Para tanto, solicitamos um croqui ou planta de localização, podendo o mesmo ser feito através dos softwares Google Earth ou Google Maps, ou ainda imagens de satélites do município. Salientamos que o ideal neste caso seria a apresentação de coordenadas reais do imóvel (coordenadas UTM- Sirgas 2000) para a perfeita inserção em mapa cadastral. Sendo o que tínhamos a informar, aguardamos portanto o retorno das informações solicitadas para darmos prosseguimento ao solicitado

Piracicaba, 12 de Setembro de 2019.

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADO

Protocolo nº:- 4219/2019

Interessado:- FIX AUTO REPARAÇÕES AUTOMOTIVAS LTDA-EPP E OUTROS

O presente comunicado visa atender a solicitação de Revisão de Lançamento, dos imóveis de Matrículas 53.444, 53.445, 53.446, 53.447, 53.448 e 53.449, do 1ºCRI.

Em análise a documentação anexa no protocolo, verifica-se que o lançamento cadastral dos imóveis em questão encontra-se unificado (CPD: 1251881) e neste está lançado o prédio nº44, aprovado pela Secretária de Obras, através de protocolos de construção e ampliação, conforme verificação através do Histórico do imóvel supra.

Conforme parecer da Procuradoria Jurídico-Administrativa Municipal, anexo nos autos em folhas 28 a 30 verso, o citado lançamento de construção deverá ser lançado, até que se unifiquem os registros, no imóvel pelo qual compor a maior parte da área construída.

Diante ao exposto, o presente foi encaminhado a Secretária de Obras, questionando em qual lote deverá ser lançada a citada construção e, após, o presente retornou com requerimento, assinado pelo proprietário das matrículas 53448 e 53449, solicitando que o lançamento da construção deverá ser feito no imóvel de matrícula 53.444.

Entretanto, para prosseguimento da atualização do lançamento requerida, deverá ser apresentada uma Declaração, assinada por todos os proprietários dos imóveis das matrículas que fazem parte do lançamento da Construção do prédio nº44, relatando todos estão de acordo com o lançamento na matrícula requerida, até que sejam feitas as regularizações necessárias, anexando cópia da documentação destes (RG/CPF/ Contrato Social, se for o caso), além de projeto feito por profissional habilitado, com recolhimento de ART, com assinatura de todos os proprietários, contendo a construção e indicando o imóvel.

Deverá ser apresentada a documentação referente a este Comunicado dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Municipal do Município, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP – 3º andar, caso contrário o referente setor providenciará as medidas cabíveis ao referente protocolo.

Piracicaba, 13 de setembro de 2019

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADO

Protocolo nº:- 75484/2.019.

Interessado: - Jose Ricardo Ricobello

Setor: - 60, Quadra: - 0040, Lote: - ****, S/L: - ****.

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, analisou a solicitação de Averbação de Ampliação de Galpão Comercial referente ao Protocolo nº 75484/2019. Diante da documentação apresentada (Matrícula nº 32.981 do 1º CRI) o projeto anexo em protocolo supracitado não informa levantamento, fechamento de área conforme descrição da matrícula. Solicitamos a apresentação de planta contendo as descrições lineares, de área, de confrontantes e informações pertinentes para fins de representação e registro das matrículas apresentadas, sendo nestas inclusas as construções existentes (com medidas lineares e área) presente em cada imóvel, assinada por responsável técnico qualificado com recolhimento de A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) e entrega de arquivo digital junto a Divisão de Cadastro Técnico. No prazo de 01 mês a partir do recebimento deste comunicado por parte dos senhores proprietários.

Orientamos que na presença de construções não oficiais (se ainda não regularizadas, se encontram sujeitas a fiscalização e suas penalidades, exceto diante de alvará de licença de construção o qual se concluída deverá ser solicitado o visto de conclusão) sejam regularizadas e estejam presentes em planta e averbadas na respectiva matrícula a qual pertencem para efeito de registro, identificação e lançamento de informações e principalmente vir a esclarecer as metragens de construção pertencente a cada imóvel. As construções são averiguadas conforme através de Foto Aérea e imagens de satélite.

Com tais esclarecimentos e amparo técnico dar-se-á continuidade ao solicitado.

Piracicaba, 16 de setembro de 2019

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADO

Protocolo nº:- 83.071/2019

Interessado:- MARCELO ANTONIO VACCHI

Setor:- 04, Quadra:- 0022, Lote:-0200

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, vem por meio deste, em relação à solicitação de Contestação do imóvel em tela, informar que:

Para que seja possível analisar corretamente o solicitado, é necessário nos apresentar um levantamento de área construída condizente com o existente no local.

O prazo para atendimento do solicitado é de 30 dias contados a partir do recebimento deste. Caso não haja manifestação por parte do contribuinte dentro do prazo estabelecido, o protocolo será Arquivado.

Piracicaba, 19 de Julho de 2019

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADO

Protocolo nº:- 116234/2019

Interessado:- CRISTIANE FERNANDA APARECIDA DA SILVA

Setor:- 27, Quadra:- 0139, Lote:-0128/0133

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, vem por meio deste, em relação a atualização de lançamento referente ao imóvel em tela, informar que: Devido desdobro do imóvel através do presente processo, fora emitida a notificação nº 508/2019 para o lote 0128, segue cópia da referida notificação junto a este com as devidas informações sobre a mesma.

Salientamos ainda que o lançamento do lote 0133 fora regularizado pelo processo 154043/2016.

Piracicaba, 16 de setembro de 2019

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADO

Requerente: A Regional Vitta Piracicaba de Desenvolvimento Imob.

Protocolo: 142.283/2019

Em atenção à solicitação da atualização cadastral referente ao imóvel cadastrado junto a esta Prefeitura, sob o setor 23, quadra 0089, lote 0395 e CPD 1581936, vimos informar da necessidade da apresentação do PROJETO aprovado, no qual originou as matrículas desmembradas 126.040, 126.041, 126.042 e 126.043, todas do 2ºCRI, projeto este que deve constar as descrições conforme se encontra nas matrículas supra citadas.

Piracicaba, 18 de Setembro de 2019.

COLETA SELETIVA

Separe os materiais recicláveis e coloque tudo no mesmo recipiente

Metal

Latas de bebidas, alimentos em conserva, pregos, parafusos, arames, bacias, tampas, fios, sucata, baldes e panelas (sem cabo), objetos de ferro, bronze, zinco, chumbo e alumínio...

Papel

Jornais, revistas, caixas de papel e papelão, formulários de computador, envelopes, papéis de rascunho, de embrulho, embalagens Longa Vida, listas telefônicas, folhas de caderno...

Plástico

Garrafas de água e refrigerante, embalagens de produtos de higiene e limpeza, tubos e canos de PVC, brinquedos, sacos, sacolas, baldes, bacias...

Vidro

Garrafas em geral, potes e jarros, vidros de conserva, vidros de produtos de limpeza, frascos, cacos de vidro, cristais, copos...

INFORMAÇÕES:

3402-3122 / 3417-9494



PIRACICABA
Prefeitura do Município



SEDEMA
Secretaria Municipal de
Defesa do Meio Ambiente



Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 107/2019

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar, nos termos do Artigo 3o., da Instrução Normativa No. 25/2008, de 28/11/2008, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 107 de Agosto de 2019

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
88433/2016	GISLAINE NUNES FALCAO GIOVANNETTI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
91584/2016	GISELE BROCH	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
101699/2016	MARIA CARMELITA BERNARDO DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
104797/2016	ANDRE ZEN MARRETO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
146599/2016	MARCOS MAZZONETTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
9336/2017	YANKA LETICIA SOARES DE ALMEIDA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
29724/2017	ALINE BORTOLUSSI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
64551/2017	FREDERICO FERNANDES DE SOUZA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
65609/2017	ALAN BERTOLE DE SOUZA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
69530/2017	NILZA MARIA DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
113687/2017	JOSE FRANCISCO DE AQUINO SAGLIETTI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
130212/2017	VANESSA MESCOTTI GARCIA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
130224/2017	BRUNA FERNANDA DE PAIVA GODOY	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
132225/2017	AGDA ROBERTA DOS SANTOS REGO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
130236/2017	RHAONI FERREIRA MICHELOTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
132218/2017	BRUNO CHIARINI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
132263/2017	ALINE DE SOUZA BARROS FISCHER	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
133131/2017	TARCIA FERNANDES ROVINA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
133133/2017	RODOLFO ANTONIO MARIANO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
135085/2017	CLEYTON NASCIMENTO DE ANDRADE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
135086/2017	ICARO FIORAVANTE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
135091/2017	CLOVIS RIZZO NETO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
135094/2017	VICTOR RODRIGUES ALVES BARRETO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
138492/2017	LEANDRO DO NASCIMENTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
139974/2017	DANILO GOMES DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
143705/2017	INES BOSSI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
143710/2017	FABIANA CRISTINA DEMARCHI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
143715/2017	RAFAEL ALVES DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
151483/2017	RAPHAEL DONDONI RODRIGUES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
175652/2017	JAQUELINE POLEZI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
181346/2017	ELDITH APARECIDA FERREIRA BARBOSA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
5755/2018	ISRAEL DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
10480/2018	FLAVIO AUGUSTO DE MOARES PALMA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
20783/2018	VANDA APARECIDA MULLER	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
76277/2018	MARCIO ROBERTO DE OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
79025/2018	GILMAR DA SILVA OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
91809/2018	MARILIZA ZAMBOM	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
99396/2018	LEONARDO FERNANDO PEZZATTI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
99398/2018	LEITICIA BIROLLO BRAGA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
130121/2018	MARLEIDE DOS SANTOS FERREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
143275/2018	LUCAS KANAZAWA PAVANELLI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
143279/2018	PATRICIA DE MORAES DESTRO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
143281/2018	VANDIR MENDES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
143285/2018	LUIS FELIPE DE SOUZA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
151412/2018	FELIPE RODRIGUES DE MOARES OLIVEI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
187196/2018	BRUNA TALITHA NABAS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
25772/2019	ROSELY BARBOSA CIPRIANO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
25773/2019	MARCELO JANUARIO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
25779/2019	WAGNER LUIZ ALMEIDA RODRIGUES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
33110/2019	MILENA ALVES MACHADO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
33113/2019	MILTON CESAR DE JESUS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
40593/2019	VITOR AMARO CANDINHO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
47875/2019	JORGE NEY DE MOURA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 108 / 2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº 127.620/2017 de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 26/08/2019: Notificação de Lançamento nº 71.848, Autos de Infração e Imposição de Multa nºs 73.730 e 73.731.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independentemente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446, Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 16 de agosto de 2019

CONTRIBUINTE: RENOVARE CENTRO DE SERVIÇO TERAPÉUTICO LTDA.
RUA JOÃO DE OLIVEIRA ALGODOAL, 32 – JARDIM ELITE – PIRACICABA/SP - CEP 13414-430
CNPJ 14.687.471/0001-24 – CPD 623290

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 109/2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

Piracicaba, 19 de Setembro de 2.019

CONTRIBUINTE.....	PROCESSO
ADRIANO TEIXEIRA DE ALMEIDA.....	12492/2012
CARLOS ALBERTO GORGA E IRMÃOS LTDA.....	1725/1994
CRISTIANE SILVEIRA LEITE.....	81108/2011
EDSON DE JESUS MARIANINI.....	155666/2013
ELAINE APARECIDA FERNANDES ME.....	105840/2009
GIOVANA C. SGRIGNEIRO EIRELI.....	158607/2014
ILMA CAVALCANTI DOS SANTOS ME.....	91309/2011
KARLA VAZ DIMANI ME.....	70649/2012
LARISSA CAROLAINA LEMES.....	111423/2017
LUCIANA YEDA ME.....	55070/2011
MARIA REGINA FURLAN MENDONÇA ME.....	9037/2016
MAYCON ALMEIDA DELESPOSTI ME.....	67993/2016
R.J.T. TRANSPORTADORA LTDA EPP.....	4516/1996
SEAL CONFORT MONITORAMENTOS LTDA ME.....	146606/2015
SERGIO DE JESUS.....	121200/2019
SISTEMA JORNAL DE RADIO LTDA.....	118389/2019
SJ DISTRIB. EQUIP.SEG. ELETRONICA LTDA ME.....	78877/2015
SOREFORMAS CONSTRUTORA LTDA.....	128248/2015
VANDERLEI ANTONIO MELO MILANEZ ME.....	49912/2010
VIRGULLS LOC. DE MAQ. E EQUIP. LTDA EPP.....	120435/2013
YPÉ EQUIP. MÉDICO HOSPITALARES LTDA.....	7346/2004

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a lei 4247 de 08 de março de 1997, estamos publicando os saldos bancários desta Prefeitura, referente ao mês de Agosto de 2019.

Banco do Brasil - FSSP - FESTA DAS NAÇÕES.....	13.403,46
Banco do Brasil - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.....	1.008,81
Banco do Brasil - FUNDO ESPECIAL DO BOMBEIRO (FEBOM).....	0,00
Banco do Brasil - HONORARIO.....	179.474,51
Banco do Brasil - PROCON.....	273.153,08
Banco do Brasil - PMP - CONTA UNICA.....	173.465,58
Banco do Brasil - ALIENAÇÃO DE IMOVEIS URBANOS.....	721.729,54
Banco do Brasil - PMP - ROYALTIES ICMS.....	163.246,13
Banco do Brasil - CAUÇÕES.....	46.921,82
Banco do Brasil - PMP - OPER. CONTRAPARTIDA PAC.....	7.163,01
Banco do Brasil - ANTECIPAÇÃO DEPÓSITOS JUDICIAIS.....	157.374,92
Banco do Brasil - ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO - STN CONVENIO.....	81.255,14
Banco do Brasil - MUNICIPIO DPI - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO.....	0,00
Banco do Brasil - PMP - ISS - SIMPLES NACIONAL.....	6.357,60
Banco do Brasil - SIM - IMPOSTO SIMPLES.....	0,00
Banco do Brasil - FPM.....	472,17
Banco do Brasil - INCRA.....	11.946,60
Banco do Brasil - FUNDO ESPECIAL.....	81.622,29
Banco do Brasil - CENTRO IPVA.....	47.854,70
Banco do Brasil - DNAEE.....	15.258,96
Banco do Brasil - DNPM.....	9.180,09
Banco do Brasil - ITA - ROYALTIES DE ITAIPU.....	314.779,15
Banco do Brasil - PMP-SERV. DE INSCR. DE CONCURSOS PUBLICOS.....	109.371,54
Banco do Brasil - CENTRO.....	729.351,93
Banco do Brasil - IPVA.....	113.228,08
Banco do Brasil - ICMS.....	4.846,49
Banco do Brasil - PMP SALARIO.....	1.604,90
Banco do Brasil - ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS.....	5.332,21
Banco do Brasil - COMPENSACAO FINANC. ESF. EXPORT. MUNIC.....	0,00
Banco do Brasil - ICMS.....	0,00
Banco do Brasil - MUNICIPIO EXECUÇÃO DE OBRAS R VIA.....	107,17
Banco do Brasil - CONCURSO PUBLICO - GARANTIAS.....	239.155,44
Banco do Brasil - FUNDESP TRANSPORTE ESCOLAR.....	948.462,34
Banco do Brasil - FNDE - MERENDA ESCOLAR/PNAP.....	1.949.556,75
Banco do Brasil - FNDE - APOIO AS CRECHES BRASIL CARINHOSO.....	775,13
Banco do Brasil - FNDE - PROGR. NAC. APOIO TRANSP.ESCOLAR.....	30.540,08
Banco do Brasil - FUNDEB - FUNDO DE MAN. E DES. EDUC.VAL.MAG.....	0,00
Banco do Brasil - DEPARTAMENTO DE SUPPLIMENTO ESCOLAR.....	1.058.323,10
Banco do Brasil - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO.....	1.209.891,71
Banco do Brasil - PMP - EDUCAÇÃO APOIO CULTURAL.....	6.515,49
Banco do Brasil - MDE - DECÊNDIAIS/2017.....	89.833,67
Banco do Brasil - PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (ESCOLA VEM VIVER) - FNDE.....	0,00
Banco do Brasil - OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE.....	171.073,88
Banco do Brasil - FUNDEB - FUNDO DE MAN. E DES. EDUC.VAL.MAG. (FEB).....	6.355.036,81
Banco do Brasil - PDDE / FNDE.....	0,00
Banco do Brasil - CRECHE ESCOLA - VALE DO SOL.....	130,88
Banco do Brasil - INFRAESTRUTURA NO R. JARDIM GILDA.....	207.609,95
Banco do Brasil - PROJETO URB-AL.....	11.050,96
Banco do Brasil - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCEN.....	2.131.936,77
Banco do Brasil - BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FNAS (MAC).....	60.609,25
Banco do Brasil - PROG.NAC.DE PROM.DO AC.AO MUNDO DO TRAB. - ACESSUAS TRABALHO.....	103.324,55
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA.....	9,36
Banco do Brasil - PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA.....	0,00
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.....	6,93
Banco do Brasil - BLOCO GESTAO DO BOLSA FAMILIA FNAS.....	102.613,09
Banco do Brasil - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE FNAS.....	0,00
Banco do Brasil - APRIMORA REDE CADASTRO NAC. ENTID. ASSIST. SOCIAL.....	193,35
Banco do Brasil - BPC ESCOLA.....	12.120,56
Banco do Brasil - AÇÕES ESTRATÉGICAS PETI.....	85.182,60
Banco do Brasil - BLOCO GESTÃO SUAS.....	16.478,84
Banco do Brasil - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE FNAS.....	0,00
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE.....	9,70
Banco do Brasil - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.....	52.156,51
Banco do Brasil - PIRACICABA CRIANÇA FELIZ.....	6.251,26
Banco do Brasil - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE.....	8.277,36
Banco do Brasil - AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA.....	34.299,32
Banco do Brasil - PMP - PROGRAMA EDUCACAO AMBIENTAL.....	1.851.991,68
Banco do Brasil - PMP - ACADEMIA JARDIM ESPLANADA.....	25.079,25
Banco do Brasil - PMP - C.H. EUGENIO MONTEBELO - POMPEIA.....	25.081,26
Banco do Brasil - PROGRAMA AÇÃO CULTURAL.....	52.720,65
Banco do Brasil - F.AP. CULTURA.....	103.436,05
Banco do Brasil - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DO TURISMO.....	135.600,57
Banco do Brasil - PAD - PROGRAMA DE ASSISTENCIA DOMICILIAR.....	0,00
Banco do Brasil - PROGRAMA DE GLICEMIA.....	467.944,69
Banco do Brasil - FUNDO NAC. SAUDE - RECURSOS MUNICIPAIS.....	7.836,78



Banco do Brasil - FUNDO NAC. SAUDE - PROG. DOSE CERTA.....	611.343,11
Banco do Brasil - PMP - PISO ATENÇÃO BASICA - PAB ESTADUAL.....	457.523,71
Banco do Brasil - PMP - ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. PRIVADA DE LIBERDADE.....	67.442,67
Banco do Brasil - PMP - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS.....	170.132,24
Banco do Brasil - PMP - CASA DE APOIO - PROGRAMA DST/AIDS.....	38.910,28
Banco do Brasil - MUNICIPIO INVESTIMENTO E CUSTEIO.....	226.204,22
Banco do Brasil - PIRACICABA EPATESPO 2019.....	67.800,52
Banco do Brasil - SEGURO DE VEICULOS.....	46,29
Banco do Brasil - CIDE - CONTROLE INTERV. NO DOMINIO ECON.....	281.199,07
Banco do Brasil - P.M.P C/TCI. COM. GESTOR.....	389.685,48
Banco do Brasil - FUNDO DE EDUC.E MANUT. TRANSITO.....	495.175,36
Banco do Brasil - PMP - ESTACIONAMENTO ROTATIVO.....	1.364.612,90
Banco do Brasil - PMP - FUNSET.....	734.174,79
Banco do Brasil - PIRAC MOV PAUL SEG OBRAS.....	655.165,19
Banco do Brasil - PIRAC MOV PAUL SEG EQUIP.....	6.885,72
Banco do Brasil - DETRAN-SEGURANCA TRANSITO CUSTEIO.....	671.656,10
Banco do Brasil - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO.....	39.751,52
Banco do Brasil - CONSTR. DO CAMPO DE F. P. SÃO JORGE.....	10.539,14
Banco do Brasil - JORI - SERVIÇOS RECR. E CULTURAIS.....	1.999,08
Banco do Brasil - COB - DA QUADRA CENTRO ESP. DO MORUMBI.....	11.348,23
Banco do Brasil - PMP - PROJETO ESP. SOCIAL.....	0,00
Banco do Brasil - MESP.....	53,39
Banco do Brasil - MESP.....	142.717,73
Banco do Brasil - PROJETO JOGOS ESCOLARES DO ESTADO DE S. PAULO (CAT. MIRIM).....	850.172,55
Banco do Brasil - FUNDO AP. ESPORTE.....	33.728,84
Banco do Brasil - CONVENIO774338/2012.....	18.296,02
Banco do Brasil - CONVENIO775272/2012.....	0,00
Banco do Brasil - BANCO DO POVO.....	127,46
Banco Santander - HONORARIOS ADVOCATICIOS.....	81,28
Banco Santander - CONTA SALARIO.....	12.695,92
Banco Santander - CONTA TESOUREIRO/UNICA.....	24.923,93
Banco Santander - SECRETARIA DE GOVERNO.....	0,00
Banco Santander - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.....	0,00
Banco Santander - PROCURADORIA GERAL.....	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.....	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.....	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. SOCIAL.....	0,00
Banco Santander - FUNDO MUNIC. DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.....	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. SOCIAL.....	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICUL. E ABASTECIM.....	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEF. DO MEIO AMBIENTE.....	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL.....	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.....	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.....	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DO FUNDO DE SAÚDE.....	10,10
Banco Santander - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES INTERNOS.....	0,00
Banco Santander - GUARDA CIVIL.....	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSP.....	0,00
Banco Santander - MULTA DE TRÂNSITO SEGMENTO 7.....	0,80
Banco Santander - SEMDEC - SECRETARIA MUNIC. DESENVOLV. ECONÔMICO.....	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESP. LAZER E ATIV. MOT.....	0,00
Banco Santander - SEMTRE - SECRETARIA MUNIC. DE TRABALHO E RENDA.....	0,00
Banco Santander - MDE DECENDIAIS 2016.....	17.881,63
Banco Santander - FUNDEB 2016.....	17.778,76
Banco Santander - CONTA C - FUNDEF.....	0,00
Banco Santander - MOVIMENTO.....	53.088,02
Caixa Econômica Federal - PMP - FESTA DAS NAÇÕES.....	17.816,49
Caixa Econômica Federal - PMP - SALARIO.....	14.644.137,98
Caixa Econômica Federal - PPP RSU CONTA PAGAMENTO PIRACICABA.....	344,05
Caixa Econômica Federal - PROJETO EDUC. P/ ESPORTE.....	0,00
Caixa Econômica Federal - PROJETO EDUC. P/ ESPORTE.....	0,00
Caixa Econômica Federal - CENTRO.....	2.251.276,56
Caixa Econômica Federal - 13º SALARIO.....	0,00
Caixa Econômica Federal - FOLHA DE PAGAMENTO.....	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO.....	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO.....	131.021,86
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL.....	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL.....	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL.....	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL.....	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES EMPREENDIMENTO PIRACICABA I.....	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES EMPREENDIMENTO PIRACICABA II.....	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES EMPREENDIMENTO PIRACICABA III.....	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES EMPREENDIMENTO PARQUE DOS IPÊS.....	3,10
Caixa Econômica Federal - FNHIS - PROG.URBANIZ. IAA E T.BANANAL.....	0,00
Caixa Econômica Federal - FNHIS - PROG.URBANIZ. IAA E T.BANANAL.....	48.215,90
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP).....	23.125,19
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP).....	99.892,23
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP).....	8.800,79
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP).....	67.058,66
Caixa Econômica Federal - PRO MORADIA BOSQUE DOS LENHEIROS.....	2.205,62
Caixa Econômica Federal - PMP - PROGRAMA PRO TRANSPORTES - PAC.....	387.248,10
Caixa Econômica Federal - IMPLANT./MODERNIZ INFRAESTRUT ESPORTIVA - SICONV.....	0,00
Caixa Econômica Federal - DRENAGEM/PAVIMENTAÇÃO BAIRRO VERDE.....	0,00
Caixa Econômica Federal - BANCO SOCIAL II.....	3.311.765,41
Caixa Econômica Federal - CONSTRUÇÃO DO CREAS.....	0,00
Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE RETROESCAVADEIRA.....	0,00
Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE RETROESCAVADEIRA.....	0,00
Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE ROLO COMPRESSOR.....	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTERIO DOS ESP. P/ FESTA AVIATORIA.....	0,00
Caixa Econômica Federal - MINIST. DOS ESP. P/ FESTA AVIATÓRIA.....	0,00
Caixa Econômica Federal - PROG. DE ASS.. FARMACÊUTICA BASICA.....	176.626,81
Caixa Econômica Federal - ATENÇÃO BÁSICA.....	5.263,54
Caixa Econômica Federal - PROG. DE FINANC. AÇÕES DE AL. E NUTR.....	105.567,38
Caixa Econômica Federal - MEDIA E ALTA COMP. AMB. E HOSPITALAR.....	474.773,00
Caixa Econômica Federal - VIGILÂNCIA EM SAÚDE.....	0,00
Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE EQUIP. ODONTOLÓGICOS.....	9.500,03
Caixa Econômica Federal - FMS FNSINVI.....	5.453,66
Caixa Econômica Federal - FNS COVENENTE PROJETOS DE EQUIPAMENTOS.....	232.518,96
Caixa Econômica Federal - FNS AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE(ATENÇÃO BASICA).....	86.072,71
Caixa Econômica Federal - FNS AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE(ATENÇÃO BASICA).....	162.700,82
Caixa Econômica Federal - FMS CT SUS CUSTEIO SUS.....	12.327.038,38
Caixa Econômica Federal - REF. DO CENTRO DE DOENÇAS INFECTO CONT.....	0,00
Caixa Econômica Federal - REF. DO CENTRO DE DOENÇAS INFECTO CONT.....	0,00
Caixa Econômica Federal - ESTRUTURAÇÃO UNID. DE ATENÇÃO (AMBULÂNCIA).....	2.539.343,71
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SENASP.....	0,00
Caixa Econômica Federal - PMP. GUARDA CIVIL.....	0,00
Caixa Econômica Federal - PMP. GUARDA CIVIL.....	219,24
Caixa Econômica Federal - PMP - MINISTERIO DA JUSTIÇA/SENASP.....	51.537,92
Caixa Econômica Federal - URBANIZ. REG. DO B. S.FRANC/BONGUE.....	0,00
Caixa Econômica Federal - PAC MOBILIDADE URB.....	120,73
Caixa Econômica Federal - PMP FUNDO NAC TRANSITO MULT.....	8.809.221,42
Caixa Econômica Federal - REFORMA ESTADIO MUN. BARÃO SERRA NEGRA.....	0,00
Caixa Econômica Federal - GINASIO POLIESPORTIVO MONTE REY.....	0,00
Caixa Econômica Federal - GINASIO POLIESPORTIVO MONTE REY.....	0,00
Caixa Econômica Federal - IMPLANT./MODERNIZ INFRAESTRUT ESPORTIVA - SICONV.....	8.268,51

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 95/2019
PROCESSO Nº 22.473/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais diversos de uso diário pela equipe de manutenção dos terminais urbanos

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Unitário	Valor Total
29	30	Peça	Assento sanitário adulto	R\$ 19,00	R\$ 570,00
30	20	Unid.	Boia caixa d'água 3/4"	R\$ 9,00	R\$ 180,00
37	15	Unid.	Broca de vídeo 6mm	R\$ 4,00	R\$ 60,00

Itens 29, 30 e 37 – José Colemar Lopes Alves & Cia Ltda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 95/2019
PROCESSO Nº 22.473/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais diversos de uso diário pela equipe de manutenção dos terminais urbanos

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Unitário	Valor Total
03	02	Unid.	Tesourão para jardim	R\$ 26,00	R\$ 52,00
04	03	Unid.	Podão	R\$ 29,00	R\$ 87,00
05	04	Unid.	Rastelo ferro com cabo	R\$ 17,40	R\$ 69,60
07	40	Unid.	Galões de solução ácido muriático – 5 litros	R\$ 23,00	R\$ 920,00
09	100	Saco	Cimento CP II – saco de 50Kg	R\$ 27,10	R\$ 2.710,00
10	12	M³	Areia grossa	R\$ 123,33	R\$ 1.479,96
11	12	M³	Pedra I – M³	R\$ 111,00	R\$ 1.332,00
33	50	Unid.	Fita veda rosca 18mm x 25m	R\$ 3,14	R\$ 157,00
38	40	Unid.	Massa plástica	R\$8,84	R\$ 353,60
44	20	Unid.	Fechadura para porta 20mm cromado – c/ 2 chaves	R\$ 50,90	R\$ 1.018,00
45	02	Unid.	Argamassa pronta para reboco – saco de 20Kg	R\$ 13,86	R\$ 27,72
60	05	Unid.	Batente de madeira 80cm	R\$ 125,00	R\$ 625,00
73	05	Unid.	Alicate desencapador de fio	R\$ 23,00	R\$ 115,00

Itens 03, 04, 05, 07, 09, 10, 11, 33, 38, 44, 45, 60, 73 – Silver Distribuição e Comércio de Materiais para Segurança LTDA – EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 95/2019
PROCESSO Nº 22.473/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais diversos de uso diário pela equipe de manutenção dos terminais urbanos

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Unitário	Valor Total
01	02	Unid.	Carriola	R\$ 125,50	R\$ 251,00
02	04	Unid.	Alavanca/ponteiro com 1,80mts	R\$ 58,50	R\$ 234,00
06	02	Unid.	Rastelo de mão para vasos/jardinagem com cabo	R\$ 13,20	R\$ 26,40
08	50	Metro	Manguera de jardim	R\$ 2,80	R\$ 140,00
15	20	Unid.	Torneira de bica para lavatório	R\$ 63,00	R\$ 1.260,00
16	20	Unid.	Adesivo epóxi 1Kg	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
17	20	Unid.	Spray espuma poliuretano 550ml	R\$ 21,50	R\$ 430,00
19	500	Unid.	Discos de corte 7x1/16x7,8	R\$ 5,85	R\$ 2.925,00
20	70	Unid.	Disco flap 7x7/8	R\$ 16,10	R\$ 1.127,00
21	50	Unid.	Disco desbaste 7x1/4x7/8	R\$ 10,83	R\$ 541,50
22	16	Quilo	Eletrodo 6013 – 3mm	R\$ 17,50	R\$ 280,00
23	200	Unid.	Parafusos – banco de madeira 3/8 x 2 ¼	R\$ 3,00	R\$ 600,00
25	30	Conj.	Reparo válvula Hidra Max	R\$ 42,13	R\$ 1.263,90
26	15	Peça	Tube de ligação vaso sanitário sanfonado branco	R\$ 4,85	R\$ 72,75
27	15	Peça	Vaso sanitário adulto branco	R\$ 86,50	R\$ 1.297,50
31	20	Unid.	Torneira para lavatório ½ metal	R\$ 32,00	R\$ 640,00
32	30	Unid.	Adesivo plástico para PVC incolor 175 gramas	R\$ 8,50	R\$ 255,00
34	10	Unid.	Mictório de louça branco	R\$ 228,00	R\$ 2.280,00
35	10	Unid.	Válvula acionadora de mictório com acionamento automático	R\$ 113,00	R\$ 1.130,00
36	50	Unid.	Engate flexível em PVC 1" 40cm branco	R\$ 3,15	R\$ 157,50
40	100	Unid.	Parafuso/fixação para vaso sanitário	R\$ 4,00	R\$ 400,00
41	05	Unid.	Chave combinada fixa e estrela 9/16"	R\$ 17,16	R\$ 85,80
43	20	Unid.	Fechadura para porta 40mm cromado – c/ 2 chaves	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
46	02	Unid.	Rodo veda porta	R\$ 16,30	R\$ 32,60
47	15	Unid.	Broca de vídeo 08mm	R\$ 9,50	R\$ 142,50
48	02	Unid.	Chave inglesa ajustável 12"	R\$ 44,50	R\$ 89,00
49	02	Unid.	Chave inglesa ajustável 10"	R\$ 46,96	R\$ 93,92
50	200	Unid.	Rebites POP alumínio 4,0x8,0	R\$ 0,15	R\$ 30,00
51	200	Unid.	Rebites POP alumínio 4,0x6,0	R\$ 0,15	R\$ 30,00
52	200	Unid.	Rebites POP alumínio 3,2x7,4	R\$ 0,15	R\$ 30,00
53	200	Unid.	Rebites POP alumínio 3,2x2,0	R\$ 0,15	R\$ 30,00
54	02	Unid.	Cinturão porta ferramentas para eletricitista	R\$ 29,96	R\$ 59,92
57	05	Unid.	Trena 10m	R\$ 20,00	R\$ 100,00
58	20	Unid.	Fechadura tubular para porta de divisória	R\$ 58,00	R\$ 1.160,00
61	15	Unid.	Cuba de embutir oval	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
62	15	Unid.	Boia metálica para caixa d'água 1"	R\$ 39,00	R\$ 585,00
63	15	Unid.	Boia metálica para caixa d'água 3/4"	R\$ 35,00	R\$ 525,00
64	50	Unid.	Sifão flexível ajustável	R\$ 6,90	R\$ 345,00
65	20	Unid.	Reparo original torneira Decamatic 1170 C	R\$ 64,00	R\$ 1.280,00
66	20	Unid.	Reparo original torneira Decamatic 2570 C	R\$ 64,00	R\$ 1.280,00
67	30	Unid.	Reparo original torneira anti vandalismo de fechamento automático DOCOL	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
68	15	Unid.	Acabamento torneira anti vandalismo compatível com a marca DOCOL	R\$ 83,97	R\$ 1.259,55
69	20	Unid.	Reparo para válvula DOCOL 1 ½"	R\$ 39,73	R\$ 794,60
70	10	Unid.	Ralo abre e fecha medidas 10x10cm	R\$ 8,78	R\$ 87,80
71	05	Peça	Alicate de corte diagonal 6" isolamento 1000v – NR10	R\$ 27,26	R\$ 136,30
72	05	Unid.	Alicate universal Profissional 8"	R\$ 39,00	R\$ 195,00
78	10	Unid.	Massa para calafetar	R\$ 9,62	R\$ 96,20
79	04	Unid.	Chave combinada 9mm	R\$ 10,00	R\$ 40,00
81	20	Unid.	Desengripante	R\$ 6,95	R\$ 139,00

Itens: Itens: 01, 02, 06, 08, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 31, 32, 34, 35, 36, 40, 41, 43, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 57, 58, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 78, 79 e 81 – Marfex Lopes Comércio de Materiais para Construção LTDA – ME

JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 318/2019
Aquisição de Material de Proteção e Segurança

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	Sheila Cristina Feitosa	R\$ 170,0000
02	Jorge H. Khury Junior - ME	R\$ 41,5000
03	Jorge H. Khury Junior - ME	R\$ 47,9000
04	Sheila Cristina Feitosa	R\$ 51,0000
05	FRACASSADO	-
06	Sheila Cristina Feitosa	R\$ 5,7500
07	Naiara D Arc Almeida Santana	R\$ 25,7100
08	Limex Comércio Equipamentos contra incêndio Eireli	R\$ 0,9900
09	Naiara D Arc Almeida Santana	R\$ 86,1600

Piracicaba, 17 de setembro de 2019.

DR. PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 357/2019

Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de insulinas para atender mandado judicial e programa municipal

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Item	Empresa	Valor unitário
01	PORTAL LTDA.	R\$ 75,22
04		R\$ 33,92
05		R\$ 97,77
06		R\$ 57,06
08	DROGARIA DUARTE LTDA	R\$ 67,90
09	ELI LILLY DO BRASIL LTDA	R\$ 72,37
10	CM HOSPITALAR S.A.	R\$ 27,00
11	DROGARIA DUARTE LTDA	R\$ 35,20
12	CM HOSPITALAR S.A.	R\$ 20,27

Ficam fracassados os itens 02, 03 e 07.

Piracicaba, 16 de setembro de 2019.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, de que foi mantida pena de multa de 1% ao dia de atraso, sobre ambos os itens, até o limite de 10 (dez) dias, referente ao Pregão Eletrônico 03/18.

Piracicaba, 19 de setembro de 2019.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Dental Cremer Produtos Odontológicos S. A., de que foi mantida pena de multa de 1% por dia de atraso, sobre o valor correspondente à entrega que estiver em desacordo, até o limite de 10 dias ou seja, 10% sobre o valor das entregas em atraso, referente ao Pregão Eletrônico 147/18.

Piracicaba, 18 de setembro de 2019.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa M G de Campos Comercial - ME, de que foi mantida pena de multa de 20% sobre o valor do contrato que seria formalizado, referente ao Pregão Eletrônico 80/18.

Piracicaba, 18 de setembro de 2019.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Ouro Fino Tecnologias Ambientais Ltda ME, de que foi mantida pena de multa de 20% sobre o valor do contrato, referente ao Pregão Eletrônico 159/18.

Piracicaba, 18 de setembro de 2019.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

PROCURADORIA GERAL

Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. – CNPJ nº 67.729.178/0004-91 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2019.000.001.455.
Código Ajuste nº 2019.000.001.009.
Contrato nº 1.620/2019.
Proc. Admin.: nº 53.829/2019.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 174/2019 - Ata de Registro de Preços nº 346/2019 (válida até 10/07/2020).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 135.600,00 (cento e trinta e cinco mil e seiscentos reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 18/09/2019.

Contratada: JC PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 11.101.919/0001-98 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2019.000.001.455.
Código Ajuste nº 2019.000.001.008.
Contrato nº 1.622/2019.
Proc. Admin.: nº 53.829/2019.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 174/2019 - Ata de Registro de Preços nº 349/2019 (válida até 10/07/2020).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 18/09/2019.

Contratada: QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 07.118.264/0001-93 (SAÚDE)
Contrato nº 1.621/2019.
Proc. Admin.: nº 53.829/2019.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 174/2019 - Ata de Registro de Preços nº 351/2019 (válida até 10/07/2020).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 18/09/2019.

Contratada: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 11.034.934/0001-60 (SAÚDE)
Contrato nº 1.619/2019.
Proc. Admin.: nº 53.829/2019.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 174/2019 - Ata de Registro de Preços nº 350/2019 (válida até 10/07/2020).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 18/09/2019.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 12 Setembro 2.019
Protocolados e Encaminhados

Protocolos Interessados

- 007333/201 MARCIA REGINA GODOY SILVA
- 007334/201 JOÃO PAULO DE ARAUJO SILVA
- 007335/201 GRÁFICA & EDITORA RELP LTDA. - EPP
- 007336/201 MMG AUTOMAÇÃO LTDA
- 007337/201 MARIA THEREZINHA MAZZERO
- 007338/201 WEKISLEY HENRIQUE DE SOUZA MATOS
- 007339/201 MARIA ANTONIA CAMARGO FIDELIS
- 007340/201 CÂMARA DOS VEREADORES DE PIRACICABA
- 007341/201 LUIZ CARLOS DA SILVA
- 007342/201 MORADORES DA REGIÃO DA ÁGUA BRANCA, MONTE FELIZ E ADJACÊNCIAS
- 007343/201 MAURICIO PIRES DE CAMARGO
- 007344/201 CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
- 007345/201 ALZIRA SANTANA BOMFIM
- 007346/201 JOANA DARC NASCIMENTO FERREIRA
- 007347/201 ALEX JOSÉ ITO
- 007348/201 PEDRO DE FREITAS
- 007349/201 URBAN INTELIGÊNCIA IMOBILIÁRIA LTDA.
- 007350/201 LUIZ MARIO BACCARIN
- 007351/201 ORLANDO MONGATTI
- 007352/201 JULIANA DEDINI OMETTO

Despachos

Protocolos Processo Interessado

- 000001/201 000001/20ANTONIO VANDERLEI OSTI JUNIOR: "Arquivado".
- 000002/201 000002/20ANTONIO VANDERLEI OSTI JUNIOR: "Arquivado".
- 000003/201 000003/20ANTONIO VANDERLEI OSTI JUNIOR: "Arquivado".
- 001438/201 001817/20REINALDO MARTINS DE SOUZA: "Deferido".
- 003425/201 002599/20NELIO MARCON: "Concluído".
- 004666/201 004005/20DANIELE DA SILVA FRANCISCO: "Concluído".
- 005132/201 004005/20JOAO FRANCISCO: "Concluído".
- 005633/201 004410/20SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA: "Concluído".
- 005701/201 004521/20JERONIMO MARTINS DISTR.BRASIL LTDA: "Concluído".
- 005770/201 004511/20CONDOMINIO RESIDENCIAL PALLADIO:
- 006336/201 004406/20ELIUTON ALVES DOS SANTOS: "Concluído".
- 007305/201 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:



SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 13 Setembro 2.019

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
007353/2019	MARIA HELENA CASSIERI BAPTISTA
007354/2019	BIOVETOR SERVIÇOS LTDA. EPP
007355/2019	JULIO CESAR CARREGARI
007356/2019	MEDAUTO - MERCADO DISTRIBUIDOR DE AUTO PECAS EIRELI
007357/2019	GEAZI MACHADO
007358/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
007359/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
007360/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
007361/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
007362/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
007363/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
007364/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
007365/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
007366/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
007367/2019	CÂMARA DOS VEREADORES DE PIRACICABA
007368/2019	SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
007369/2019	JOSE BENEDITO VIEIRA
007370/2019	JOSE LOPES BATISTA
007371/2019	ENGENHARIA
007372/2019	SEBASTIAO PAES MOREIRA JUNIOR
007373/2019	DIRCEU APARECIDO SCHIAVOLIN
007374/2019	TIDINHO ENGENHARIA ASSESSORIA E PROJETOS LTDA - ME
007375/2019	MILTON LUIS CORREY
007376/2019	VINICIUS GUIMARAES MALAQUIAS
007377/2019	CESAR AUGUSTO FROTA DE SOUZA
007378/2019	CEBI - CENTRO ELETRÔNICO BANCÁRIO INDUSTRIAL LTDA.
007379/2019	ROSIVALDO DOS SANTOS
007380/2019	COMINPA COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
007381/2019	COMINPA COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
007382/2019	COMINPA COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
007383/2019	MARIA TEREZA MAINARDES
007384/2019	ANTONIO TREVISAN
007385/2019	RODRIGO MARTIM
007386/2019	CELSE FRANCISCO SILVA
007387/2019	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
007388/2019	KLABIN S.A.
007389/2019	FREDERICA RUBIA PINO
007390/2019	ADINORTE - ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DO DISTRITO INDUSTRIA UNINORTE DE PIRACICABA
007391/2019	EURIDEIA R A LOURENCO
007392/2019	JOSE ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Despachos	
004260/2019	Processo 003296/2019 Interessado LGPF RESTAURANTE E REFEICOES: "Concluído". EIRELI
004786/2019	003736/2019 LUZIA DE MORAES ALCANTARA: "Concluído".
004789/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Arquivado".
005124/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
005631/2019	004408/2019 JORNAL DE PIRACICABA EDITORA LTDA.: "Arquivado".
007324/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Arquivado".

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 18 Setembro 2.019

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
007467/201	JOÃO CARLOS PAROLINA
007468/201	IVONEIDE DOS SANTOS MASCARENHAS
007469/201	LUIS FERNANDO GILBERTONE COIMBRA
007470/201	DEIVID WILSON PAES
007471/201	MURILO BERALDELLI CELLA
007472/201	WEVERTON BOSCHI MODENEZ
007473/201	ESTÁCIO STENICO
007474/201	VALDIRENE APARECIDA DA SILVA
007475/201	ANTONIO CARLOS CAMPIONI
007476/201	TATIANA HAVERKAMP DEMURI ROSSETTE
007477/201	TATIANA HAVERKAMP DEMURI ROSSETTE
007478/201	THIAGO DONADON DA SILVA
007479/201	THIAGO DONADON DA SILVA
007480/201	CAMILA MARTINEZ ALVES
007481/201	AGENCIA TORRES PASSAGEM E TURISMO LTDA.
007482/201	AGENCIA TORRES PASSAGEM E TURISMO LTDA.
007483/201	AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO NAS NUUVENS LTDA ME
007484/201	SANEFOR ALMEIDA HIDRAULICA LTDA
007485/201	MARCELLO SALGUEIRO BRAGIL - EPP
007486/201	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
007487/201	BENEDITO GIMENES
007488/201	HELENA APARECIDA COTRIM DE SOUZA
007489/201	MRV - ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A
007490/201	MRV - ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.
007491/201	TARCISIO CRISTOFOLETTI
007492/201	LAUDELINA VALÉRIO GUIMARAES
007493/201	FRANCISCO ROMERO JUNIOR
007494/201	RENATA APARECIDA RANDO PIMENTEL
007495/201	FABIANA CAMARGO GONCALVES DE MELO
007496/201	MESSIAS BARBOSA DE OLIVEIRA
007497/201	CLERI DE SOUZA BRITTO
007498/201	EDIVAL ALESSANDRO NUNES
007499/201	JULIANA FERNANDA BOMBO DE LIMA
007500/201	NIVALDO RAFAEL
007501/201	JEAN GUIMARAES DE OLIVEIRA
007502/201	JESSICA DE CAMPOS SANTOS
007503/201	CLAUDIA PEREIRA PATREZE
007504/201	CICERO DOS SANTOS
007505/201	PRIME AMERICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO
007506/201	ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO CONVIVIO BONNE VIE
007507/201	OSMAIR CARRONE

007508/201 OSMAIR CARRONE
 007509/201 RONALDO EDER RUBINI
 007510/201 BIANCA BEATRIZ DE SOUZA DE MARCHI
 007511/201 ODAIR JOSE TOMAZELLA
 007512/201 CARLOS CLEI SILVA
 007513/201 JOFEGE PAV. E CONSTR. LTDA.
 007514/201 TREVECOM ENGENHARIA, COM. E MONT. IND.
 007515/201 MARCIO PINTO
 007516/201 LEONARDO BARBOSA FERREIRA
 007517/201 DIVA FOGO ROQUE
 007518/201 ANDRESSA CAMILA DA SILVA
 007519/201 CLEBER TIAGO DA ROCHA
 007520/201 KATIA REGINA SOUZA DA SILVA
 007521/201 JOSE CARLOS DOS SANTOS
 007522/201 ANDREIA REGINA CARRONE DE MOURA LEITE
 007523/201 CHIRLEI APARECIDA KANTOVITZ DA SILVA

Despachos
 Protocolos Processo Interessado
 001890/201 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
 001913/201 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
 006755/201 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
 007441/201 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Deferido".
 007442/201 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Deferido".

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

A Associação dos Servidores e Funcionários do SEMAE Piracicaba ASF-SEMAE, inscrito no CNPJ n.º 03.857.070/0001-59, com sede na Rua Alfredo Guedes, n.º 820, Bairro Alto, CEP 13.419-075, cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, convoca os associados em condições de votar, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, no dia 30.09.2019, às 07h15min em primeira convocação e às 08h15min em segunda convocação, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

- 1) aumento da mensalidade;
- 2) manutenção do contrato relativo ao seguro de vida;
- 3) prestação das contas do exercício de 2018;
- 4) reforma do Estatuto Social para adequação ao Novo Código Civil de 2002;
- 5) outros assuntos de interesse geral.

Piracicaba, 12 de setembro de 2019

Presidente da Associação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SINDICANTE N.º 1150/2019

Sr. José Rubens Françaço, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657/69, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1040/2018 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo n.º 1150/2019.

À Superintendência Administrativa para providências cabíveis.

Após, archive-se, com as cautelas de praxe.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 16 de setembro de 2019

José Rubens Françaço
Presidente do SEMAETERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SINDICANTE N.º 4349/2019

Sr. José Rubens Françaço, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657/69, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1040/2018 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo n.º 4349/2019, instaurado visando apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia.

À Procuradoria Jurídica para providências cabíveis.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Após, archive-se com as cautelas de praxe.

Piracicaba, 17 de setembro de 2019

José Rubens Françaço
Presidente do SEMAECONTRATO N.º 76/2019
PREGÃO N.º 101/2019 - PROCESSO N.º 2752/2019

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: HIDRO-SANE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS EIRELI - ME

Objeto: Fornecimento de Bomba Centrífuga Horizontal

Vigência: 50 (cinquenta) dias a contar da data de assinatura do Contrato. Valor total do contrato: R\$ 15.799,98 (quinze mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) Valores unitários:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	3	PEÇA	BOMBA CENTRÍFUGA HORIZONTAL	R\$ 5.266,66	R\$ 15.799,98

Dotação 54 – Código Orçamentário 44905200 e Programa de Trabalho 323190.1751200232.424 do exercício de 2019

Empenho n.º 1538/2019

Assinatura: 04/09/2019.

DECISÃO N.º 41/2019

NOTIFICAÇÃO N.º 47/01/2019

PREGÃO 064/2019 - PROCESSO N.º 1176/2019

O SEMAE faz saber que a defesa prévia face à Notificação n.º 47/01/2019 da empresa BIOVETOR SERVIÇOS LTDA. EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.072.886/0001-03, foi recebida e no mérito julgada improcedente.

Pela não assinatura da Ata de Registro de Preços, a Biovetor Serviços Ltda. EPP, fica MULTADA no importe de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais) correspondente a 20% sobre o valor da proposta da empresa nos termos do disposto na cláusula 14.2.1 da minuta da Ata de Registro de Preços, integrante do edital.

Ainda, a empresa fica impedida de contratar com o SEMAE pelo período de 2 (dois) anos com fundamento no item 14.1 da minuta da Ata de Registro de Preços e art. 7º da Lei n.º 10.520/02.

Em obediência ao dispositivo constitucional da ampla defesa e do contraditório, a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 17 de setembro de 2019.

José Rubens Françaço
Presidente do Semae

NOTIFICAÇÃO N.º 39/01/2019

CONTRATO N.º 16/2019

PREGÃO N.º 12/2019

PROCESSO N.º 5472/2018

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - Semae, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, notifica a empresa FUNDAÇÃO IRMÃOS OLIVETTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, sediada na Estrada Pioneiro Raimundo Maiolini, s/nº, Km 06, Residencial Bela Vista I, na cidade de Presidente Prudente, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 55.331.847/0001-40 e Inscrição Estadual sob n.º 562.006.832.110 a abertura de procedimento administrativo para garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório, tendo em vista a intenção de sancionar a empresa por infração cometida no âmbito da execução do contrato n.º 16/2019.

A contratada entregou os materiais com 121 dias de atraso

Ante o acima exposto, estando a contratada sujeita às penalidades previstas no ajuste, pela mora, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 30 de julho de 2019.



COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA Nº 29/2019

Execução de obras para construção de Unidade Mista de Saúde no Bairro Parque Piracicaba

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base na Análise da Documentação realizada pela Secretaria Municipal de Finanças quanto aos balanços patrimoniais, demonstrações contábeis e índices econômicos e declarações do representante da Secretaria Municipal de Obras quanto à regularidade dos atestados técnicos, tendo como participantes as empresas: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI; MG EMPREITEIRA E CONSTRUTORA LTDA; COSTA E COSTA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI ME; CONSTRUTORA MAXFOX LTDA EPP; VERO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME e CONSTRUMART CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP, delibera a Comissão por INABILITAR as empresas COSTA E COSTA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI ME por descumprir o item 8.c.3 do Termo de Referência (em virtude da exclusão de numerário em caixa no valor de R\$ 5.546.061,81, que representa a totalidade do Ativo Circulante e ausência de notas explicativas); VERO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME por descumprir o item 8.c.3 do Termo de Referência (em função da exclusão de empréstimos a terceiros não identificados no valor de R\$ 764.489,91 e ausência de notas explicativas); e CONSTRUMART CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP por descumprir os itens 8.c.3 (em decorrência da ausência de notas explicativas), 8.d.1 (no anexo C faltou o item c7), 8.d.4 (não apresentou o Anexo E), 8.e.1 (não apresentou a Certidão de Registro ou Inscrição da licitante junto ao CREA ou CAU), e 8.e.3 (não comprovou vínculo com o responsável técnico); e por HABILITAR as demais licitantes. É considerada beneficiária da LC 123 alterado pela LC 147, a empresa CONSTRUTORA MAXFOX LTDA EPP, por ter cumprido o item 8.d.2 do termo de referência do edital.

Diante do exposto, não havendo manifestação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fica marcada para o dia 02/10/2019 às 14h30 a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta.

Piracicaba, 19 de setembro de 2019.

Marcel Varella Pires
Presidente

IPASP

RESOLUÇÃO N.º 3.072, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.
(Designa para responder como Gestora dos Recursos Financeiros do Regime Próprio de Previdência Social, a Senhora GRAZIELLA MANSANI, e dá outras providências).

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica nomeada a Senhora GRAZIELLA MANSANI - portadora do RG nº 54.897595-4 e do CPF nº 898.408.822-34, para responder como Gestora dos Recursos Financeiros do Regime Próprio de Previdência Social, em cumprimento a Portaria MPS Nº 519, de 24 de agosto de 2011.

Artigo 2º - Compete a Gestora, assinar em conjunto com o Presidente, todos os documentos relativos aos investimentos do Instituto.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piracicaba, 18 de setembro de 2019.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 3073, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.
(Altera dispositivos da Resolução IPASP 240/87, e dá outras providências.)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - O artigo 20, § 5º, da Resolução nº 240/87, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 20, § 5º - A pensão será devida a partir da data do óbito, quando requerida em até 180 (cento e oitenta) dias após o óbito, para os filhos menores de 16 anos, ou em até 90 (noventa) dias após o óbito, para os demais dependentes.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piracicaba, 18 de setembro de 2019.

Pedro Celso Rizzo
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
Deptº de Administração Geral

RESOLUÇÃO N.º 3074, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.
(Nomeia membro do Comitê de Investimentos dos recursos do Instituto e dá outras providências)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica nomeada a Senhora GRAZIELLA MANSANI, Economista e Gestora Qualificada; para juntamente com os demais membros Senhor PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto; Senhora FERNANDA CAROLINE FORTI, Chefe do Setor de Investimentos, Senhores ANTONIO CARLOS SCHIAVON e PAULO ROBERTO COSTA, Conselheiros do Instituto; nomeados pela Resolução nº 1820, de 01 de março de 2017, compor o "COMITÊ DE INVESTIMENTOS" do IPASP - Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, em atendimento a Portaria MPS nº 170, de 25 de abril de 2012 e nos termos da Resolução IPASP nº 1797, de 15 de fevereiro de 2017.

Artigo 2º - Os trabalhos desenvolvidos pelo comitê de investimentos são considerados de relevância para a autarquia.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativas a 22 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Piracicaba, 18 de setembro de 2019.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

ILMA GOMES DE ARAUJO
Deptº de Administração Geral

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL RESOLUÇÃO N.º 3.075, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019. PROCESSO Nº 027/2019

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, inc.I, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, em conformidade com o contido nos autos do processo nº 027/2019 e considerando a incapacidade comprovada, resolve conceder ao dependente do ex-servidor(a) Sr(a) CARLOS ALBERTO GARCIA, abaixo especificado, em razão de seu falecimento ocorrido em 02 de AGOSTO de 2019, pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, R\$ 6.052,08 (Seis mil, sessenta e dois reais e oito centavos), conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.

NOME R.G. C.P.F.	PARENTESCO DATA/NASC. ESTADO CIVIL	% VALOR
REGINA HELENA DE FREITAS PERUCCA 4.893.933-X 973.606.608-82	Companheira 19/05/1949 viúva	100% R\$ 6.052,08

PIRACICABA, 19 DE SETEMBRO DE 2019.

PEDRO CELSO RIZZO
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
- Dep. de Administração Geral -

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL RESOLUÇÃO N.º 3.076, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019. PROCESSO Nº 028/2019

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, inc.I, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, em conformidade com o contido nos autos do processo nº 028/2019 e considerando a incapacidade comprovada, resolve conceder ao dependente do ex-servidor(a) Sr(a) JOSE CHIARANDA, abaixo especificado, em razão de seu falecimento ocorrido em 24 de AGOSTO de 2019, pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, R\$ 5.681,00 (Cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais), conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.

NOME R.G. C.P.F.	PARENTESCO DATA/NASC. ESTADO CIVIL	% VALOR
MARIA PEREIRA CHIARANDA 28.269.979-X 360.918.818-92	ESPOSA 17/06/1926 viúva	100% R\$ 5.681,00

PIRACICABA, 19 DE SETEMBRO DE 2019.

PEDRO CELSO RIZZO
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
- Dep. de Administração Geral -

DENGUE

Um problema de todos nós!

Vasos e plantas

Elimine ou fure todos os pratos de vasos e xaxins. Lave os pratos das plantas de três em três em dias.

Pneus e Garrafas

Pneus velhos: fure-os e guarde em local coberto, protegido da chuva. Garrafas velhas devem estar sempre vazias e de cabeça para baixo.

Entulhos

Todo o material que acumule água, deve ser colocado no lixo. As latas de lixo devem estar tampadas e em lugar coberto, pois a tampa pode servir de criadouro.

Calhas e Lajes

Mantenha limpas as calhas, lajes e piscinas. Estes locais necessitam de cuidados especiais. Isto evita que estes locais se tornem criadouros.

Bebedouros de animais

Se tiver animais, lave os depósitos de água com escova ou bucha e troque a água a cada dois dias.

Caixas d'água e cisternas

Caixas d'água, tambores, poços e cisternas devem ficar bem fechados e sem frestas. Colocar uma tela no cano do respiro (ladrão).



FEBRE MACULOSA

Ou Doença do Carrapato

A Febre Maculosa é uma doença transmitida pela picada do carrapato estrela e também do “micuim” ou “vermelhinho” (filhote do carrapato - larva)



Se você frequentou qualquer local que possa ter carrapatos nos últimos 15 dias e apresentar alguns dos sintomas abaixo:



**Se tratada a tempo, tem cura.
Se não tratada, pode MATAR!!!**

**PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA DE SUA CASA.
Não esqueça de dizer que foi picado por carrapato.**